

Decreto n: 022/75.

Resumo: Dispõe sobre a abertura de um crédito especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) autorizado pela lei n: 031/75 de 28 de novembro de 1975 como se especifica.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 43 § 1º item III, da Lei Federal 4.320/64.

Decreto.

Artigo 1º: Fica aberto ao orçamento geral do Município um crédito especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado a atender despesas com aquisição de uma moto-bomba injetora e uma moto bomba de recalque para poço artesiano do Distrito de Varsowal, assim discriminado.

9. Serviços Urbanos

91. Serviço de Água e Esgoto

4.0.0.0.91. Despesas de Capital

4.1.0.0.91. Investimentos

4.1.3.0.91. Equipamentos e Instalações

01. Máquinas, motores e aparelhos R\$ 60.000,00

Artigo 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será anulado parcialmente a dotação abaixo discriminada, do orçamento vigente.

9. Serviços Urbanos

91. Serviço de Água e Esgoto

4.0.0.0.91. Despesa de Capital

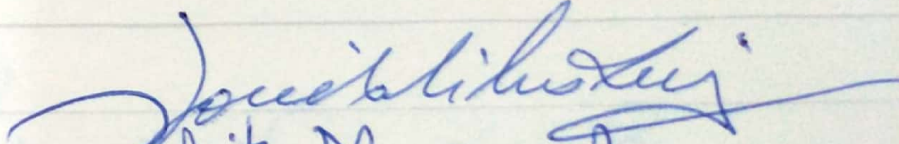
4.3.00.91. Transferência de Capital

4.3.10.91. Amortização

01. Amortização da Dívida Pública R\$ 60.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogados os disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná,
aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil nove-
centos e setenta e cinco.


Prefeito Municipal

Secretário.